

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	990.063,80	PASSIVO FINANCEIRO	12.424,06
DISPONIVEL	8.954,63	DIVIDA FLUTUANTE	12.404,06
CAIXA	2.096,76	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	5.329,59	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	CONSIGNACOES	146,14
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	1.528,28	CREDORES DA ENTIDADE	11.482,22
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	775,71
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	971.859,99	RESULTADO PENDENTE	20,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	20,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	971.859,99	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	5.569,14		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	5.569,14		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	3.680,04		
DESPESAS A REGULARIZAR	3.680,04		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	2.258.166,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.067.198,00	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	260.335,43	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	796.891,57		
BENS INTANGIVEIS	9.971,00		
CREDITOS	1.190.968,73		
DIVIDA ATIVA	1.190.968,73		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	3.248.230,53	SOMA DO PASSIVO REAL	12.424,06
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	3.235.806,46
Total:	3.248.230,53	Total:	3.248.230,53

Curitiba - PR, 28 de junho de 2013


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR
CPF: 699.185.708-49


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	976.596,18D	967.353,14	971.548,24	972.401,08D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	986.587,67D	787.742,76	784.266,63	990.063,80D
2.1.1	DISPONIVEL	56.529,43D	639.151,39	686.726,19	8.954,63D
2.1.1.01	CAIXA	826,68D	4.400,00	3.129,92	2.096,76D
2.1.1.01.01	Caixa	826,68D	4.400,00	3.129,92	2.096,76D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	16.899,18D	388.838,71	400.408,30	5.329,59D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A -	16.868,55D	367.200,48	378.747,37	5.321,66D
2.1.1.02.02	Caixa Economica Federal -	30,63D	21.638,23	21.660,93	7,93D
2.1.1.04	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	38.803,57D	245.912,68	283.187,97	1.528,28D
2.1.1.04.02	Banco do Brasil S/A - Valores em transito cobrança	38.803,57D	245.912,68	283.187,97	1.528,28D
2.1.2	DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	916.122,99D	147.425,25	91.688,25	971.859,99D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	916.122,99D	147.425,25	91.688,25	971.859,99D
2.1.2.02.03	Banco do Brasil S/A - FIFDI	843.999,72D	135.861,62	81.000,00	898.852,34D
2.1.2.02.05	Caixa Econômica Federal - FIFCP	71.887,57D	1.068,17	0,00	72.955,74D
2.1.2.02.13	Caixa Economica Federal - FIC Pratico CP	244,70D	10.495,46	10.688,25	51,91D
2.1.3	REALIZAVEL	5.569,14D	0,00	0,00	5.569,14D
2.1.3.01	DIVERSOS RESPONSAVEIS	5.569,14D	0,00	0,00	5.569,14D
2.1.3.01.02	Desfalques ou Desvios	41,95D	0,00	0,00	41,95D
2.1.3.01.02.01	Angela Maria Gonçalves	41,95D	0,00	0,00	41,95D
2.1.3.01.04	Responsabilidade em Apuração	5.527,19D	0,00	0,00	5.527,19D
2.1.3.01.04.01	Maria Cirléia de Andrade Policano	5.527,19D	0,00	0,00	5.527,19D
2.1.4	RESULTADO PENDENTE	8.366,11D	1.166,12	5.852,19	3.680,04D
2.1.4.01	DESPESAS A REGULARIZAR	8.366,11D	1.166,12	5.852,19	3.680,04D
2.1.4.01.01	Férias e Abono Pecuniário	8.366,11D	1.166,12	5.852,19	3.680,04D
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	8.299,77C	178.971,10	183.095,39	12.424,06C
2.2.1	DIVIDA FLUTUANTE	8.299,77C	116.607,65	120.711,94	12.404,06C
2.2.1.01	RESTOS A PAGAR	0,00	2.078,06	2.078,06	0,00
2.2.1.01.23	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	0,00	2.078,06	2.078,06	0,00
2.2.1.04	CONSIGNACOES	2.155,66D	14.813,61	17.115,41	146,14C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	2.125,97D	7.831,01	9.956,98	0,00
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	3.687,24	3.687,24	0,00
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Servicos	0,00	95,00	95,00	0,00
2.2.1.04.05	Contribuicao Sindical Anual	0,00	364,36	364,36	0,00
2.2.1.04.10	CSLL Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.04.11	Retenção IN 480/2004	29,69D	2.836,00	3.011,83	146,14C
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	7.569,68C	10.702,71	14.615,25	11.482,22C
2.2.1.05.01	Cia. Saneamento Pr - Sanepar	220,50C	689,37	704,58	235,71C
2.2.1.05.08	Brasil Telecom S.A.	817,80C	1.571,66	1.600,49	846,63C
2.2.1.05.24	Copel Distribuição S.A.	555,08C	1.067,23	1.070,29	558,14C
2.2.1.05.57	Sigline Segurança e Vigilância Ltda	110,50C	331,50	331,50	110,50C



Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.05.58	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	5.865,80C	5.865,80	3.426,24	3.426,24C
2.2.1.05.99	Fornecedores Diversos	0,00	1.177,15	7.482,15	6.305,00C
2.2.1.06	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	2.885,76C	89.013,27	86.903,22	775,71C
2.2.1.06.01	L.N.S.S. Parte Empresa	0,00	16.933,11	16.933,11	0,00
2.2.1.06.02	F.G.T.S	2.839,88C	9.336,01	7.210,03	713,90C
2.2.1.06.03	PASEP	0,00	825,63	825,63	0,00
2.2.1.06.04	Cofecor - Cota - Parte	45,88C	61.918,52	61.934,45	61,81C
2.2.2	RESULTADO PENDENTE	0,00	62.363,45	62.383,45	20,00C
2.2.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	62.363,45	62.383,45	20,00C
2.2.2.01.01	Salários a pagar	0,00	62.363,45	62.383,45	20,00C
2.4	CONTAS DE INTERFERENCIA	1.691,72C	639,28	4.186,22	5.238,66C
2.4.1	INTERFERENCIA FINANCEIRA	1.691,72C	639,28	4.186,22	5.238,66C
2.4.1.02	RECEITA NAO CLASSIFICADA	1.691,72C	639,28	4.186,22	5.238,66C
2.4.1.02.01	Depósitos conta corrente não identificados	1.691,72C	639,28	4.186,22	5.238,66C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	638.765,38C	40.980,45	40.980,45	638.765,38C
3.1	ATIVO PERMANENTE	2.287.565,18D	5.791,00	35.189,45	2.258.166,73D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	1.061.407,00D	5.791,00	0,00	1.067.198,00D
3.1.1.01	BENS MOVEIS	254.544,43D	5.791,00	0,00	260.335,43D
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	133.865,21D	0,00	0,00	133.865,21D
3.1.1.01.02	Veículos	41.950,00D	0,00	0,00	41.950,00D
3.1.1.01.03	Maquinas, Motores e Aparelhos	10.466,30D	0,00	0,00	10.466,30D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	14.944,44D	0,00	0,00	14.944,44D
3.1.1.01.05	Bibliotecas	1.124,26D	0,00	0,00	1.124,26D
3.1.1.01.06	Equipamentos de informática	49.788,40D	5.791,00	0,00	55.579,40D
3.1.1.01.07	Outros Bens Móveis	2.405,82D	0,00	0,00	2.405,82D
3.1.1.02	BENS IMOVEIS	796.891,57D	0,00	0,00	796.891,57D
3.1.1.02.01	Edifícios	770.521,47D	0,00	0,00	770.521,47D
3.1.1.02.02	Instalações	26.370,10D	0,00	0,00	26.370,10D
3.1.1.03	BENS INTANGÍVEIS	9.971,00D	0,00	0,00	9.971,00D
3.1.1.03.01	Outros Direitos	9.971,00D	0,00	0,00	9.971,00D
3.1.2	CREDITOS	1.226.158,18D	0,00	35.189,45	1.190.968,73D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	1.226.158,18D	0,00	35.189,45	1.190.968,73D
3.1.2.01.01	Dívida Ativa - Outros	1.226.158,18D	0,00	35.189,45	1.190.968,73D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	2.926.330,56C	35.189,45	5.791,00	2.896.932,11C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	2.958.008,97C	0,00	0,00	2.958.008,97C
3.3.1.01	PATRIMONIO	2.958.008,97C	0,00	0,00	2.958.008,97C
3.3.1.01.01	Administração indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc.)	2.720.745,13C	0,00	0,00	2.720.745,13C
3.3.1.01.02	Patrimônio - Ativo Real Líquido	237.263,84C	0,00	0,00	237.263,84C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	31.678,41D	35.189,45	5.791,00	61.076,86D
3.3.2.01	VARIACOES ATIVAS	545,00C	0,00	5.791,00	6.336,00D

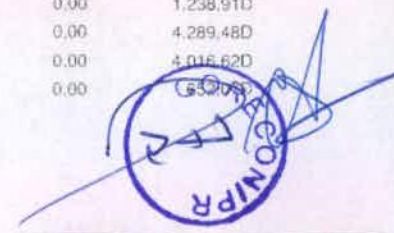


Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	545,00C	0,00	5.791,00	6.336,00C
3.3.2.01.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	545,00C	0,00	5.791,00	6.336,00C
3.3.2.01.01.02.01	Aquisicao de Bens Moveis	545,00C	0,00	5.791,00	6.336,00C
3.3.2.02	VARIACOES PASSIVAS	32.223,41D	35.189,45	0,00	67.412,86D
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	19.178,97D	20.819,39	0,00	39.998,36D
3.3.2.02.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	19.178,97D	20.819,39	0,00	39.998,36D
3.3.2.02.01.02.01	Cobranca da Divida Ativa	19.178,97D	20.819,39	0,00	39.998,36D
3.3.2.02.02	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	13.044,44D	14.370,06	0,00	27.414,50D
3.3.2.02.02.02	Cancelamento de Creditos	13.044,44D	14.370,06	0,00	27.414,50D
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	692.821,53C	1.969,12	333.943,54	1.024.795,95C
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	670.216,54C	1.969,12	302.703,36	970.950,78C
1.2.10.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	670.216,54C	1.969,12	302.703,36	970.950,78C
1.2.10.09	Outras Contribuições Sociais	670.216,54C	1.969,12	302.703,36	970.950,78C
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	581.882,27C	1.158,84	206.082,96	786.806,39C
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	534.127,54C	1.158,84	192.547,89	725.516,59C
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	47.754,73C	0,00	13.535,07	61.289,80C
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	88.334,27C	810,28	96.620,40	184.144,39C
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	86.731,24C	810,28	92.167,15	178.088,11C
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	1.603,03C	0,00	4.453,25	6.056,28C
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.196,92C	0,00	17.381,06	29.577,98C
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	560,00C	0,00	430,00	990,00C
1.3.10.01	Aluguéis	560,00C	0,00	430,00	990,00C
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	11.636,92C	0,00	16.951,06	28.587,98C
1.3.20.05	Títulos de Renda	11.600,16C	0,00	16.938,55	28.538,71C
1.3.20.05.01	Juros	11.600,16C	0,00	16.938,55	28.538,71C
1.3.20.06	Outras Receitas Patrimoniais	36,76C	0,00	12,51	49,27C
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	5.713,98C	0,00	4.929,81	10.643,79C
1.6.10.00	RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.713,98C	0,00	4.929,81	10.643,79C
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com a Inscrição	1.099,31C	0,00	1.001,02	2.100,33C
1.6.10.01.01	Pessoas Física	944,21C	0,00	1.001,02	1.945,23C
1.6.10.01.02	Pessoas Jurídicas	155,10C	0,00	0,00	155,10C
1.6.10.02	Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	1.498,85C	0,00	1.422,96	2.921,81C
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	1.498,85C	0,00	1.422,96	2.921,81C
1.6.10.03	Rendas c/ Emolum. c/ Expedição de Certidões	887,00C	0,00	997,25	1.884,25C
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	566,70C	0,00	755,13	1.321,83C
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	320,30C	0,00	242,12	562,42C
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados	2.228,82C	0,00	1.508,58	3.737,40C
1.6.10.09.01	Cancelamento de Registro	2.228,82C	0,00	1.508,58	3.737,40C
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1.7.10.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.7.10.01	Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1.7.10.01.03	Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00C
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.694,09C	0,00	5.929,31	10.623,40C
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	140,71C	0,00	618,47	759,18C
1.9.10.01	Multas p/ Exercício Ilegal da Profissão	140,71C	0,00	618,47	759,18C
1.9.10.01.02	Pessoas Jurídicas	140,71C	0,00	618,47	759,18C
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	3.053,38C	0,00	1.417,84	4.471,22C
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	1.500,00C	0,00	3.893,00	5.393,00C
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas	1.500,00C	0,00	3.893,00	5.393,00C
1.9.90.99.02	Receita com Publicidade	1.500,00C	0,00	1.500,00	3.000,00C
1.9.90.99.99	Outras	0,00	0,00	2.393,00	2.393,00C
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	354.445,74D	332.289,95	1.911,43	684.824,26D
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	217.905,94D	268.029,87	1.517,60	484.418,21D
3.1.10.00	DESPESAS DE PESSOAL	122.662,27D	153.964,79	183,08	276.443,98D
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	74.320,97D	93.225,65	0,01	167.546,61D
3.1.10.10.01	Salários	60.062,77D	73.777,39	0,01	133.840,15D
3.1.10.10.02	13º Salário	3.922,97D	8.667,16	0,00	12.790,13D
3.1.10.10.04	Gratificações	5.593,77D	6.041,28	0,00	11.635,05D
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	1.091,46D	1.439,82	0,00	2.531,28D
3.1.10.10.07	Bolsa Auxílio Estudantes	3.650,00D	3.100,00	0,00	6.750,00D
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	27.688,31D	36.286,00	183,06	63.791,25D
3.1.10.20.01	Abono Pecuniário de Férias	2.182,93D	1.304,50	0,00	3.487,43D
3.1.10.20.02	Diárias de Funcionários	0,00	2.192,00	0,00	2.192,00D
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros	4.050,00D	7.350,00	0,00	11.400,00D
3.1.10.20.04	Diárias de Convidados e Palestrantes	300,00D	6.000,00	0,00	6.300,00D
3.1.10.20.06	Vale Transporte	3.005,38D	4.759,50	183,06	7.581,82D
3.1.10.20.08	Vale Alimentação	13.200,00D	14.680,00	0,00	27.880,00D
3.1.10.20.09	Diárias de Delegados	4.950,00D	0,00	0,00	4.950,00D
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.652,99D	24.453,14	0,01	45.106,12D
3.1.10.30.01	LI.S.S - Cota-Parte Empresa	14.433,20D	16.933,11	0,00	31.366,31D
3.1.10.30.02	FGTS	5.854,79D	7.210,03	0,01	13.064,81D
3.1.10.30.03	Contribuição Institucional CIEE	365,00D	310,00	0,00	675,00D
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.905,72D	2.155,43	0,00	16.061,15D
3.1.20.01	Artigos de Expediente	4.062,07D	164,40	0,00	4.226,47D
3.1.20.02	Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza	454,44D	59,87	0,00	514,31D
3.1.20.04	Generos de Alimentação	484,38D	638,91	0,00	1.123,29D
3.1.20.06	Material Destinado a Conserv. de Imóveis	1.238,91D	0,00	0,00	1.238,91D
3.1.20.07	Combustíveis e Lubrificantes	3.468,72D	820,76	0,00	4.289,48D
3.1.20.09	Material de Informática	3.705,62D	311,00	0,00	4.016,62D
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	491,58D	160,49	0,00	652,07D



Conselho Regional de Economia - CORECON / PR
CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Página : 5
 Período: 01/04/2013 a 30/06/2013

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.00	81.337,95D	111.909,65	1.334,52	191.913,08D
3.1.30.01	6.417,00D	11.880,00	0,00	18.297,00D
3.1.30.01.01	6.417,00D	11.500,00	0,00	17.917,00D
3.1.30.01.02	0,00	380,00	0,00	380,00D
3.1.30.02	74.920,95D	100.029,65	1.334,52	173.616,08D
3.1.30.02.02	7.283,21D	11.169,44	642,42	17.810,23D
3.1.30.02.03	510,00D	0,00	0,00	510,00D
3.1.30.02.04	2.578,13D	2.119,73	0,00	4.697,86D
3.1.30.02.05	1.775,00D	1.351,90	0,00	3.126,90D
3.1.30.02.06	16.813,00D	20.945,00	0,00	37.758,00D
3.1.30.02.06.01	7.950,00D	8.460,00	0,00	16.410,00D
3.1.30.02.06.02	0,00	3.915,00	0,00	3.915,00D
3.1.30.02.06.03	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00D
3.1.30.02.06.04	5.847,00D	5.330,00	0,00	10.977,00D
3.1.30.02.06.07	3.216,00D	1.560,00	0,00	4.776,00D
3.1.30.02.07	9.587,18D	10.390,70	532,45	19.445,43D
3.1.30.02.08	14.029,75D	14.601,00	0,00	28.630,75D
3.1.30.02.08.01	2.603,21D	3.272,90	0,00	5.876,11D
3.1.30.02.08.02	11.426,54D	11.328,10	0,00	22.754,64D
3.1.30.02.09	1.790,00D	0,00	0,00	1.790,00D
3.1.30.02.10	179,31D	179,31	0,00	358,62D
3.1.30.02.11	136,37D	440,22	0,00	576,59D
3.1.30.02.12	1.799,88D	1.195,26	0,00	2.995,14D
3.1.30.02.14	11.326,95D	28.505,00	0,00	39.832,95D
3.1.30.02.19	4.623,28D	4.956,26	0,00	9.579,54D
3.1.30.02.20	889,82D	3.493,00	0,02	4.382,80D
3.1.30.02.22	987,13D	0,00	0,00	987,13D
3.1.30.02.24	224,44D	329,83	159,63	394,64D
3.1.30.02.25	331,50D	331,50	0,00	663,00D
3.1.30.02.26	45,00D	0,00	0,00	45,00D
3.1.30.02.99	11,00D	20,50	0,00	31,50D
3.2.00.00	136.539,80D	64.260,08	393,83	200.406,05D
3.2.10.00	135.825,36D	61.934,45	393,83	197.365,98D
3.2.10.03	135.825,36D	61.934,45	393,83	197.365,98D
3.2.10.03.01	135.825,36D	61.934,45	393,83	197.365,98D
3.2.30.00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.2.30.01	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.2.30.01.01	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.2.80.00	714,44D	825,63	0,00	1.540,07D
3.2.80.01	714,44D	825,63	0,00	1.540,07D

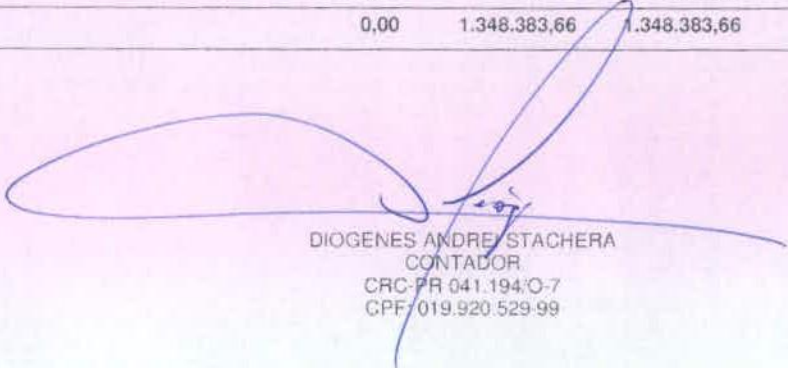


Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	545,00D	5.791,00	0,00	6.336,00D
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	545,00D	5.791,00	0,00	6.336,00D
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545,00D	5.791,00	0,00	6.336,00D
4.1.20.02	Maquinas, Motores e Aparelhos	545,00D	0,00	0,00	545,00D
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	0,00	5.791,00	0,00	5.791,00D
	Total das Despesas Correntes	354.445,74D	332.289,95	1.911,43	684.624,26D
	Total das Despesas de Capital	545,00D	5.791,00	0,00	6.336,00D
	Total das Despesas	354.990,74D	338.080,95	1.911,43	691.160,26D
	Total das Receitas Correntes	692.821,53C	1.969,12	333.943,54	1.024.795,95C
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	692.821,53C	1.969,12	333.943,54	1.024.795,95C
Total:		0,00	1.348.383,66	1.348.383,66	0,00

Curitiba - PR, 30 de junho de 2013


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2530/PR
CPF: 699.185.708-49


DIOGENES ANDRE STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99



Conselho Regional de Economia - CORECON / PR

CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52. Período: Janeiro / 2013 a Julho / 2013



Balanco Financeiro

Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.795,95
RECEITAS CORRENTES	1.024.795,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	970.950,78
RECEITA PATRIMONIAL	29.577,98
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.643,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.623,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	440.342,89
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	13.426,09
DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	2.078,06
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	31.171,29
CRÉDITOS DA ENTIDADE	37.497,23
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	244.098,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	106.194,22
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	5.877,94

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	640.516,01
CAIXA	1.093,66
BANCOS-C/MOVIMENTO	11.262,25
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	5.878,64
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	622.281,45
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Despesa

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	691.718,40
DESPESAS CORRENTES	685.382,40
DESPESAS DE CUSTEIO	484.976,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.406,05
RESERVAS	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.336,00
INVESTIMENTOS	6.336,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	443.997,75
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	17.106,13
DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	8.399,12
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	30.529,35
CRÉDITOS DA ENTIDADE	36.828,59
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	244.321,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	106.174,22
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	639,28

SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	969.938,70
CAIXA	2.096,76
BANCOS-C/MOVIMENTO	5.546,33
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	1.528,28
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	971.859,99
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Total:

2.105.654,85

Total:

2.105.654,85

Curitiba - PR, 31 de julho de 2013


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2530/PR
CPF: 699.185.708-49


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99

Balanço Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00	1.024.795,95	(255.204,05)	DESPESAS CORRENTES	1.224.800,00	684.824,26	(539.975,74)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.181.000,00	970.950,78	(210.049,22)	DESPESAS DE CUSTEIO	986.200,00	484.418,21	(501.781,79)
RECEITA PATRIMONIAL	66.200,00	29.577,98	(36.622,02)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	238.600,00	200.406,05	(38.193,95)
RECEITAS DE SERVICOS	11.300,00	10.643,79	(656,21)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.000,00	3.000,00	(5.000,00)	RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.500,00	10.623,40	(2.876,60)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	55.200,00	6.336,00	(48.864,00)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	55.200,00	6.336,00	(48.864,00)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	1.280.000,00	1.024.795,95	(255.204,05)	SUBTOTALS	1.280.000,00	691.160,26	(588.839,74)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	333.635,69	333.635,69
TOTAIS	1.280.000,00	1.024.795,95	(255.204,05)	TOTAIS	1.280.000,00	1.024.795,95	(255.204,05)

Curitiba - PR, 28 de junho de 2013

CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR
CPF: 699.185.708-49

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99



Conselho Regional de Economia - CORECON / PR

CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52.00 Período: Abril / 2013 a Junho / 2013

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	337.765,42
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	331.974,42
RECEITAS CORRENTES	331.974,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.734,24
RECEITA PATRIMONIAL	17.381,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.929,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.929,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	5.791,00
Aquisição de Bens Móveis	5.791,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
Reavaliação de Bens	0,00

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	356.988,91
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	336.169,52
DESPESAS CORRENTES	330.378,52
DESPESAS DE CUSTEIO	266.512,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.866,25
RESERVAS	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.791,00
INVESTIMENTOS	5.791,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	20.819,39
Cobrança da Dívida Ativa	20.819,39
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimento de Créditos	0,00
Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.370,06
Parcela de Conversão Monetária	0,00
Cancelamento de Créditos	14.370,06
Baixa de Bens	0,00
Diversos	0,00
Superveniências Diversas	0,00
Reavaliação de Bens	0,00

Total das Variações Ativas

337.765,42

Total das Variações Passivas

371.358,97

Resultado Patrimonial
- Déficit do Exercício

33.593,55

Resultado Patrimonial
- Superávit do Exercício

Total:

371.358,97 Total:

371.358,97

Curitiba - PR, 28 de junho de 2013

CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2/530/PR
CPF: 699.186.708-49

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.280.000,00 -	331.974,42 -	1.024.795,95 -	255.204,05 -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.181.000,00 -	300.734,24 -	970.950,78 -	210.049,22 -
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.181.000,00 -	300.734,24 -	970.950,78 -	210.049,22 -
Outras Contribuições Sociais	1.181.000,00 -	300.734,24 -	970.950,78 -	210.049,22 -
Anuidades do Exercício	861.000,00 -	204.924,12 -	786.806,39 -	74.193,61 -
Pessoas Físicas	796.000,00 -	191.389,05 -	725.516,59 -	70.483,41 -
Pessoas Jurídicas	65.000,00 -	13.535,07 -	61.289,80 -	3.710,20 -
Anuidades de Exercícios Anteriores	320.000,00 -	95.810,12 -	184.144,39 -	135.855,61 -
Pessoas Físicas	300.000,00 -	91.356,87 -	178.088,11 -	121.911,89 -
Pessoas Jurídicas	20.000,00 -	4.453,25 -	6.056,28 -	13.943,72 -
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	66.200,00 -	17.381,06 -	29.577,98 -	36.622,02 -
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00 -	430,00 -	990,00 -	10,00 -
Aluguéis	1.000,00 -	430,00 -	990,00 -	10,00 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.200,00 -	16.951,06 -	28.587,98 -	36.612,02 -
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Atualização Monetária	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Títulos de Renda	65.000,00 -	16.938,55 -	28.538,71 -	36.461,29 -
Juros	65.000,00 -	16.938,55 -	28.538,71 -	36.461,29 -
Outras Receitas Patrimoniais	200,00 -	12,51 -	49,27 -	150,73 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.300,00 -	4.929,81 -	10.643,79 -	656,21 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.300,00 -	4.929,81 -	10.643,79 -	656,21 -
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	4.500,00 -	1.001,02 -	2.100,33 -	2.399,67 -
Pessoas Físicas	4.000,00 -	1.001,02 -	1.945,23 -	2.054,77 -
Pessoas Jurídicas	500,00 -	0,00 -	155,10 -	344,90 -
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	1.100,00 -	1.422,96 -	2.921,81 -	1.821,81+
Pessoas Físicas	1.100,00 -	1.422,96 -	2.921,81 -	1.821,81+
Rendas c/ Emolum. c/ Expedição de Certidões	2.700,00 -	997,25 -	1.884,25 -	815,75 -
Pessoas Físicas	2.000,00 -	755,13 -	1.321,83 -	678,17 -
Pessoas Jurídicas	700,00 -	242,12 -	562,42 -	137,58 -
Rendas de Outros Serviços Prestados	3.000,00 -	1.508,58 -	3.737,40 -	737,40+
Cancelamento de Registro	3.000,00 -	1.508,58 -	3.737,40 -	737,40+
Parcelamento de Débitos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	5.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	6.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Outras Entidades Públicas	6.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -	3.000,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências dos Municípios	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00 -	0,00 -	0,00 -	2.000,00 -
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Outras Entidades Privadas	2.000,00 -	0,00 -	0,00 -	2.000,00 -
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.500,00 -	5.929,31 -	10.623,40 -	2.876,60 -
MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00 -	618,47 -	759,18 -	740,82 -
Multas p/ Exercício Ilegal da Profissão	1.500,00 -	618,47 -	759,18 -	740,82 -
Pessoas Físicas	1.500,00 -	0,00 -	0,00 -	1.500,00 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	618,47 -	759,18 -	759,18+
Juros de Mora	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	12.000,00 -	1.417,84 -	4.471,22 -	7.528,78 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	3.893,00 -	5.393,00 -	5.393,00+

Conselho Regional de Economia - CORECON / PR

CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: 01/04/2013 a 30/06/2013

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Multas s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	3.893,00 -	5.393,00 -	5.393,00+
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Publicidade	0,00 -	1.500,00 -	3.000,00 -	3.000,00+
Receita com Livros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00 -	2.393,00 -	2.393,00 -	2.393,00+
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE ENTIDADES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Total Executado a Maior

8.711,39

Total Executado a Menor

263.915,44

Total:

1.280.000,00 -

331.974,42 -

1.024.795,95 -

255.204,05 -

Curitiba - PR, 30 de junho de 2013.


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
 PRESIDENTE
 CORECON 2.580/PR
 CPF: 699.185.708-49


DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC/PR 041.194/O-7
 CPF: 019.920.529-99

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	1.224.800,00+	330.378,52+	684.824,26+	539.975,74+
DESPESAS DE CUSTEIO	986.200,00+	266.512,27+	484.418,21+	501.781,79+
DESPESAS DE PESSOAL	602.800,00+	153.781,71+	276.443,98+	326.356,02+
VENCIMENTOS E VANTAGENS	377.000,00+	93.225,64+	167.546,61+	209.453,39+
Salários	300.000,00+	73.777,38+	133.840,15+	166.159,85+
13º Salário	27.000,00+	8.867,16+	12.790,13+	14.209,87+
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	23.000,00+	6.041,28+	11.635,05+	11.364,95+
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	9.000,00+	1.439,82+	2.531,28+	6.468,72+
Bolsa Auxílio Estudantes	18.000,00+	3.100,00+	6.750,00+	11.250,00+
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	120.000,00+	36.102,94+	63.791,25+	56.208,75+
Abono Pecuniário de Férias	6.000,00+	1.304,50+	3.487,43+	2.512,57+
Diárias de Funcionários	4.000,00+	2.192,00+	2.192,00+	1.808,00+
Diárias de Conselheiros	24.750,00+	7.350,00+	11.400,00+	13.350,00+
Diárias de Convidados e Palestrantes	6.300,00+	6.000,00+	6.300,00+	0,00
Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	16.000,00+	4.576,44+	7.581,82+	8.418,18+
Vale Refeição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação	58.000,00+	14.680,00+	27.880,00+	30.120,00+
Diárias de Delegados	4.950,00+	0,00	4.950,00+	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.800,00+	24.453,13+	45.106,12+	60.693,88+
I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	75.000,00+	16.933,11+	31.366,31+	43.633,69+
FGTS	29.000,00+	7.210,02+	13.064,81+	15.935,19+
Contribuição Institucional CIEE	1.800,00+	310,00+	675,00+	1.125,00+
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00+	2.155,43+	16.061,15+	4.938,85+
Artigos de Expediente	5.000,00+	164,40+	4.226,47+	773,53+
Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza	1.000,00+	59,87+	514,31+	485,69+
Material e Acessórios p/ Maq. Apar. e Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Generos de Alimentação	2.000,00+	638,91+	1.123,29+	876,71+
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	2.000,00+	0,00	1.238,91+	761,09+
Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00+	820,76+	4.289,48+	710,52+
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	5.000,00+	311,00+	4.016,62+	983,38+
Outros Materiais de Consumo	1.000,00+	160,49+	652,07+	347,93+
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	360.400,00+	110.575,13+	191.913,08+	168.486,92+
Remuneracao de Servicos Pessoais	28.000,00+	11.880,00+	18.297,00+	9.703,00+
Remuneração	27.620,00+	11.500,00+	17.917,00+	9.703,00+
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	380,00+	380,00+	380,00+	0,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	332.400,00+	98.695,13+	173.616,08+	158.783,92+
Transporte de Encomendas e Cargas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transporte de Pessoal e suas Bagagens	40.000,00+	10.527,02+	17.810,23+	22.189,77+
Assinaturas de Periódicos	2.500,00+	0,00	510,00+	1.990,00+
Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Gás	10.000,00+	2.119,73+	4.697,86+	5.302,14+
Conservação de Bens Móveis e Imóveis	6.000,00+	1.351,90+	3.126,90+	2.873,10+
Serviços de Divulg., Impressão e Encardem.	70.500,00+	20.945,00+	37.758,00+	32.742,00+
Assessoria de Imprensa	33.000,00+	8.460,00+	16.410,00+	16.590,00+
Impressão de Informativo	15.000,00+	3.915,00+	3.915,00+	11.085,00+
Impressos para Uso Interno	2.000,00+	1.680,00+	1.680,00+	320,00+
Impressos para Divulgação	13.000,00+	5.330,00+	10.977,00+	2.023,00+
Impressão de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Agenda	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações em Jornais e Revistas	7.000,00+	1.560,00+	4.776,00+	2.224,00+
Outros	500,00+	0,00	0,00	500,00+
Serviço de Assistência à Saúde	38.000,00+	9.858,25+	19.445,43+	18.554,57+
Serviço de Comunicação em Geral	53.000,00+	14.601,00+	28.630,75+	24.369,25+
Despesas com Ligações Telefônicas	13.000,00+	3.272,90+	5.876,11+	7.123,89+
Despesas com Correio	40.000,00+	11.328,10+	22.754,64+	17.245,36+

Conselho Regional de Economia - CORECON / PR

CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52.00 Período: 01/04/2013 a 30/06/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	3.000,00+	0,00	1.790,00+	1.210,00+
Seguros em Geral	3.500,00+	179,31+	358,62+	3.141,38+
Despesas com Alimentação	9.000,00+	440,22+	576,59+	8.423,41+
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	4.000,00+	1.195,26+	2.995,14+	1.004,86+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades e Similares	60.000,00+	28.506,00+	39.832,95+	20.167,05+
Congressos e Similares	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	20.000,00+	4.956,26+	9.579,54+	10.420,46+
Serviços de Informática	5.000,00+	3.492,98+	4.382,80+	617,20+
Despesas com Eleições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	1.000,00+	0,00	987,13+	12,87+
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciais e de Cartório	1.500,00+	170,20+	394,64+	1.105,36+
Serviços de Vigilância	1.500,00+	331,50+	663,00+	837,00+
Serviços de Cartório- Fiscalização	1.500,00+	0,00	45,00+	1.455,00+
Outros Encargos	400,00+	20,50+	31,50+	368,50+
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Sentenças Judiciais	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Desp. Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	238.600,00+	63.866,25+	200.406,05+	38.193,95+
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	220.000,00+	61.540,62+	197.365,98+	22.634,02+
TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências p/ Corecons	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuições Correntes	220.000,00+	61.540,62+	197.365,98+	22.634,02+
Cota-Parte do COFECON	220.000,00+	61.540,62+	197.365,98+	22.634,02+
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00+	1.500,00+	1.500,00+	13.500,00+
Subvenções Sociais	15.000,00+	1.500,00+	1.500,00+	13.500,00+
Subvenções Sociais	15.000,00+	1.500,00+	1.500,00+	13.500,00+
TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PASEP	3.600,00+	825,63+	1.540,07+	2.059,93+
PASEP	3.600,00+	825,63+	1.540,07+	2.059,93+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.200,00+	5.791,00+	6.336,00+	48.864,00+
INVESTIMENTOS	55.200,00+	5.791,00+	6.336,00+	48.864,00+
OBRAS E INSTALACOES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalacoes	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.200,00+	5.791,00+	6.336,00+	48.864,00+
Mobiliários e Utensílios de Escritório	45.000,00+	0,00	0,00	45.000,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	4.000,00+	0,00	545,00+	3.455,00+
Equipamentos de Informática	6.000,00+	5.791,00+	5.791,00+	209,00+
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	200,00+	0,00	0,00	200,00+
Equipamentos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISICOES DE IMOVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00



Conselho Regional de Economia - CORECON / PR

CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.52.00 Período: 01/04/2013 a 30/06/2013

Página 1

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Aquisicao de Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Tit. Represent. Capital Integralizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	1.280.000,00+	336.169,52+	691.160,26+	588.839,74+

Curitiba - PR, 30 de junho de 2013.


CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE
CORECON 2.530/PR
CPF: 699.185.708-48


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7
CPF: 019.920.529-99

Resolução nº 013/2013

**Aprova o Balancete do II Trimestre de
2013 do Conselho Regional de Economia
- 6ª Região - PR.**

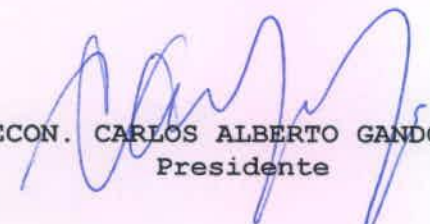
O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do II Trimestre de 2013 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2013.



ECON. CARLOS ALBERTO GANDOLFO
Presidente





no dia 28 de setembro de 2012, através da resolução 014/2012, RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2013 os efeitos da Resolução 014, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre regras para a conciliação com devedores perante o Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.
Art. 2º. As anuidades relativas ao exercício de 2012 serão incluídas no Plano de Recuperação de Crédito do CORECON/PR.
Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.
Carlos Alberto Gandolfo
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
Tel/Fax: (41) 3336-0701 corecon-pr@corecon-pr.org.br

R\$ 240,00 - 72368/2013

Resolução nº 013/2013

Aprova o Balancete do II Trimestre de 2013 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52 e com fundamento no parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do II Trimestre de 2013 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2013.

ECON. CARLOS ALBERTO GANDOLFO
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
Tel/Fax: (41) 3336-0701 corecon-pr@corecon-pr.org.br

R\$ 144,00 - 72342/2013

Resolução nº 014/2013

Aprova a nova Tabela de Preços para Utilização dos Espaços a serem disponibilizados à comunidade de Economistas e Estudantes de Economia com registro neste Conselho Regional de Economia 6ª Região - Paraná.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova Tabela de Preços e as situações de isenção referentes à utilização dos espaços disponibilizados à comunidade de Estudantes de Economia e Economistas devidamente registrados, o quanto, com as condições, conforme abaixo:

ESPAÇOS

PREÇOS

1) BIBLIOTECA

Valor: Isento
(Escritório Móvel)

2) AUDITÓRIO

Valor Variável:

a) R\$ 30,00 (trinta reais) a diária;

b) Isento: Quando o evento for oferecido de forma gratuita à comunidade e estiver relacionado à atividade do Economista.

3) SALA DE CURSOS

Valor variável:

a) R\$ 30,00 (trinta reais) a diária;

b) Isento: Quando o evento for oferecido de forma gratuita à comunidade e estiver relacionado à atividade do Economista.

4) APARTAMENTO

Valor Variável:

a) R\$ 15,00 (quinze reais) a diária, para os casos que não necessitem do kit enxoval de quarto oferecido pelo CORECON/PR.

b) R\$ 30,00 (trinta reais) a diária, para os casos que utilizem o kit (enxoval de quarto) oferecido pelo CORECON/PR.

c) Isento: Quando a cessão do uso for de interesse direto do CORECON/PR. O kit do CORECON é composto de 1 (um) forro da cama, 1 (uma) forro de travesseiro, 1 (uma) cobertor, 1 (uma) toalha de banho e 01 (uma) toalha de rosto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2013.
Econ. Carlos Alberto Gandolfo
Corecon - PR, nº 2530
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região - PR
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120
Tel/Fax: (41) 3336-0701 corecon-pr@corecon-pr.org.br

R\$ 312,00 - 72344/2013

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), localizado na rua Caramuru, nº 10, na cidade de Pato Branco - PR, com fulcro art. 78 da Lei nº 5.194/1966, §1º do art. 18, e art. 54 da Resolução nº 1008/2004 do CONFEA, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, para interposição de recurso junto ao Plenário deste Conselho Regional, tendo em vista Decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, relativa(s) ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:

1. Edite de Lourdes Frigo - 2012/7-308093-9;

Pato Branco, 02/08/2013

Câmara Especializada de Engenharia Civil
CREA-PR

R\$ 168,00 - 71402/2013

Particulares

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE DENISE DE FATIMA STEZOUKOSKI FAGUNDES DE OLIVEIRA. CPF: 049.295.219-12, situada na localidade de Avenal, zona rural, Município de Ipiranga/Pr. Torna público, que recebeu junto ao IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de suinocultura.

R\$ 24,00 - 71067/2013

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE WAGNER DALLAZO ANNA MOLETA. CPF: 041.628.439-61, situado na localidade de Avenal, zona rural, Município de Ipiranga/Pr. Torna público, que recebeu junto ao IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de suinocultura.

R\$ 24,00 - 71313/2013

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

Zélia Burko Alves dos Santos torna público que requereu ao IAP, a Licença Simplificada de Regularização - LASR, para atividade de piscicultura comercial (Pesque-pague) implantada no Lote Rural Nº 302-A da gleba do Ribeirão Sarandi, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

R\$ 48,00 - 71463/2013

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para empreendimento a seguir especificado.

Empresa: ADÃO FERREIRA ASSIS

Atividade: Avicultura de corte

Endereço: Ramal Soipé, Lote 166 - Gleba Massapé.

Município: Assis Chateaubriand - PR.

Validade: 28/05/2014

R\$ 48,00 - 71464/2013

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Trevodário - Transporte e Comércio de Areia e Pedra LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 001166, com validade até 26/07/2019 para empreendimento de Posto de Combustível classificado como Posto de Abastecimento - PA, a ser implantado no Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

R\$ 48,00 - 71464/2013

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Valdecir Weber, CPF: 020.475.709-64, torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Abatedouro de Suínos a ser implantada na Comunidade da Barra do Vitorino em Itupejara D'Oeste-PR.

R\$ 24,00 - 71471/2013

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia Nº 34370 para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Waldir Brand

Atividade: Suinocultura - Sistema de Terminação para 1.130 animais

Endereço: Lote Rural Nº 22-C - Linha Flor da Serra.

Município: Quatro Pontes, Paraná.

Validade: 22/07/2015

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Waldir Brand torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação para Suinocultura a ser implantada no Lote Rural Nº 22-C - Linha Flor da Serra, Município de Quatro Pontes, Paraná.

R\$ 72,00 - 71779/2013

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação, para empreendimento a seguir especificado:

NOME: Jerc. Anir da Costa - ME.

ATIVIDADE: Escritório

MUNICÍPIO: Mandrituba - PR.

VALIDADE: 29/11/2018.

R\$ 48,00 - 71022/2013



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.791, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

*Homologa processos contábeis apreciados na
652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do
Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON, realizada em 7 de setembro de 2013, em Manaus-AM.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia:
Processo nº 15.770 (CORECON-ES).

Art. 2º Homologar o Balancete do 1º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:
Processo nº 15.997 (CORECON-BA); Processo nº 16.103 (CORECON-RO).
Processo nº 15.101 (CORECON-ES);

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Homologar o Balancete do 2º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia:

Processo nº 16.076 (COFECON);

Processo nº 16.089 (CORECON-RJ);

Processo nº 16.079 (CORECON-MS);

Processo nº 16.090 (CORECON-RN);

Processo nº 16.084 (CORECON-SP);

Processo nº 16.100 (CORECON-PB);

Processo nº 16.086 (CORECON-PR);

Processo nº 16.102 (CORECON-ES);

Processo nº 16.088 (CORECON-MG);

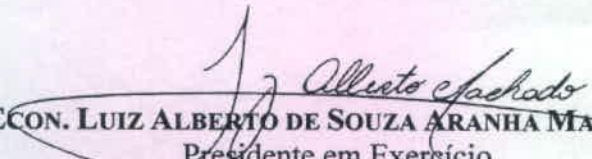
Processo nº 16.105 (CORECON-SE).

Art. 4º Homologar o Relatório de Avaliação de Controle Interno, em relação à apresentação do saneamento das recomendações/sugestões, do Conselho Federal de Economia:

Processo nº 16.012 (COFECON).

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 2013.


ECON. LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente em Exercício

II - exercício ilegal da profissão por não gratuito em atividades econômicas	Art. 14 e 18 da Lei nº 1.411	Até 250% do valor da unidade vigente
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo Único do Art. 14 da Lei nº 1.411 e Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da unidade calculada com base no capital social
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da unidade calculada com base no capital social
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 150% do valor da unidade calculada com base no capital social
VI - convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	Parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 1.411	Até 150% do valor da unidade calculada com base no capital social
VII - embargo à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 150% do valor da unidade calculada com base no capital social

§1º Além das infrações descritas no artigo 3º desta Resolução, os Conselhos Regionais de Economia também poderão cobrar multa de até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da unidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nos 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52. §2º O valor exato da multa será definido pelos Plenários dos Conselhos Regionais de Economia observando-se o limite máximo fixado nesta Resolução, as circunstâncias atenuantes e agravantes de cada caso, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. §3º Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do Art. 19 da Lei nº 1.411/51. Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHIA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1.899, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013(*)

Aprova alterações de dispositivos da Resolução nº 1.879, que trata do Normativo de Procedimentos para Registro de Pessoas Físicas junto aos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.074/2013, apreciado e deliberado na 652ª Sessão Plenária Ampliada, no dia 7 de setembro de 2013, em Manaus-AM; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas vigentes no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon no que diz respeito aos procedimentos para registro das pessoas físicas perante os órgãos regionais; resolve:

Art. 1º Altera a redação do § 3º do artigo 19 da Resolução nº 1.879 de 26 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 1, de 26 de novembro de 2012, páginas: 186-187, passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º Em decorrência do estabelecido no parágrafo anterior, o economista fica obrigado a fazer tantos registros quantos sejam as regiões de atuação profissional, permanecendo com um só domicílio eleitoral, observado ainda que: I - os CORECON encarregados dos registros subsequentes poderão fornecer as carteiras de identificação do economista, mediante pedido dos interessados; II - a inadiquência perante qualquer um dos CORECON onde o economista mantenha registros é condição impeditiva para votação no local do domicílio eleitoral; III - o economista poderá requerer ao CORECON a alteração do seu domicílio eleitoral; IV - para participar de um processo eleitoral em curso, o pedido de alteração do domicílio eleitoral previsto no inciso anterior, deverá ser apresentado ao CORECON detentor do domicílio eleitoral no prazo de cinco dias da data da publicação do edital que venha tratar do processo eleitoral em curso; V - o CORECON que receber o pedido de alteração do domicílio eleitoral deverá adotar as necessárias medidas para a sua consecução, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido, tratando da imediata comunicação ao CORECON do novo domicílio eleitoral". Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHIA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.791, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013(*)

Homologa processos contábeis apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON, realizada em 7 de setembro de 2013, em Manaus-AM. CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas, resolve:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2013 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo nº 15.770 (CORECON-ES). Art. 2º Homologar o Balanete do 1º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.997 (CORECON-BA); Processo nº 15.101 (CORECON-ES); Processo nº 16.103 (CORECON-RO). Art. 3º Homologar o Balanete do 2º trimestre do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 16.076 (COFECON); Processo nº 16.079 (CORECON-MS); Processo nº 16.084 (CORECON-SP); Processo nº 16.086 (CORECON-PR); Processo nº 16.088 (CORECON-MG); Processo nº 16.089 (CORECON-RJ); Processo nº 16.090 (CORECON-RN); Processo nº 16.100 (CORECON-PB); Processo nº 16.102 (CORECON-ES); Processo nº 16.105 (CORECON-SE). Art. 4º Homologar o Relatório de Avaliação de Controle Interno, em relação à apresentação do saneamento das recomendações/sugestões, do Conselho Federal de Economia: Processo nº 16.012 (COFECON). Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHIA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 4.792, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013(*)

Homologa processos administrativos apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 652ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON, realizada em 7 de setembro de 2013, em Manaus-AM; resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados: COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Remissão de Débitos (Homologado no período de 2008 a 2013, conforme voto do relator) - Processo 16.027/2013 (CORECON-SC), Interessado: Marcos Comer. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - Auxílio Financeiro - Processo: 15.649/2012, Interessado: CORECON-AM, Assunto: XX Congresso Brasileiro de Economia: inclusão de custos da III Gincana Nacional de Economia. Valor: R\$ 11.550,00. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHIA MACHADO
Presidente do Conselho
Em exercício

(*) N. da Coojo: Publicadas nesta data por terem sido omitidas no DOU de 16/9/2013, Seção 1.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.068, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Processo CF - 2011/2012.

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em sua Sessão Plenária nº 1402, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-PE, relativa ao exercício de 2013, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
Rec. Correntes	15.695.000,00	Desp. Correntes	15.742.774,87
Rec. de Capital	517.724,00	Desp. de Capital	470.000,00
TOTAL	16.212.724,00	TOTAL	16.212.774,87

JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTI

Presidente do Crea-PE.

JOSÉ TADEU DA SILVA

Presidente do CONFEA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.305, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Processo CF - 2001/2012.

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em sua Sessão Plenária nº 1402, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-MT, relativa ao exercício de 2013, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
Rec. Correntes	19.753.277,87	Desp. Correntes	18.880.277,87
Rec. de Capital	2.302.000,00	Desp. de Capital	1.375.000,00
TOTAL	22.055.277,87	TOTAL	20.255.277,87

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Presidente do Crea-MT

JOSÉ TADEU DA SILVA

Presidente do CONFEA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.306, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Processo CF - 1894/2012.

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em sua Sessão Plenária nº 1402, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-CE, relativa ao exercício de 2013, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
Rec. Correntes	18.150.200,00	Desp. Correntes	15.746.000,00
Rec. de Capital	900.000,00	Desp. de Capital	1.323.500,00
TOTAL	19.050.200,00	TOTAL	17.069.500,00

VICTOR CÉSAR DA FROTA PINTO

Presidente do Crea-CE

JOSÉ TADEU DA SILVA

Presidente do CONFEA

DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.307, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Processo CF - 1961/2012.

O Plenário do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais, em sua Sessão Plenária nº 1402, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2013, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-PB, relativa ao exercício de 2013, conforme quadro abaixo.

Item	Valor R\$	Item	Valor R\$
Rec. Correntes	9.248.924,40	Desp. Correntes	8.848.924,40
Rec. de Capital	613.075,60	Desp. de Capital	1.115.075,60
TOTAL	9.862.000,00	TOTAL	9.964.000,00

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente do Crea-PB

JOSÉ TADEU DA SILVA

Presidente do CONFEA